

PORTARIA Nº 172, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa do Núcleo Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/GM nº 3.378 de 19.10.2018, publicada no Diário Oficial da União de 22/10/2018, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao Servidor José Ricardo Fragoso Peret Antunes, Matrícula SIAPE 0.230.820, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Federal da Lagoa; com fundamento no Artigo 3º da EC 47/2005 e os Proventos calculados com base na última Remuneração.

(Processo nº 33408.113270/2019-74)

VASCO LAURIA DA FONSECA FILHO

HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

PORTARIA Nº 299, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a EDILAMAR DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0651393, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do quadro de servidores deste Ministério, lotado no Hospital Federal de Bonsucesso, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, incorporando-se 14% (catorze por cento) de anuênio e as demais vantagens do cargo a que faz jus. (Processo nº 33374.066315/2019-49)

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

PORTARIA Nº 302, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a SIDNEI BRIANÇON BUSQUET, matrícula SIAPE nº 649751, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do quadro de servidores deste Ministério, lotado no Hospital Federal de Bonsucesso, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, incorporando-se 14% (catorze por cento) de anuênio e as demais vantagens do cargo a que faz jus. (Processo nº 33374.079249/2019-77)

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

PORTARIA Nº 306, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder Pensão por morte a ANGELA MARIA DE SOUZA COSTA, na qualidade de Cônjuge do ex-servidor: NELSON DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0645468, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Médio, Classe "C", Padrão "VI", com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor correspondente ao último provento do instituidor em sua matrícula, observando-se os limites previstos no artigo 2º da lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2019. (Processo nº 33374.126190/2019-13)

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

PORTARIA Nº 307, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder Pensão por morte a PAULO FARIAS CARDOSO, na qualidade de Cônjuge da ex-servidora: MARIFANZA DE OLIVEIRA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 0640924, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Médio, Classe "S", Padrão "III", com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor correspondente a última remuneração do instituidor em sua matrícula, observando-se os limites previstos no artigo 2º da lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2019. (Processo nº 33374.116043/2019-35)

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

PORTARIA Nº 308, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder Pensão por morte a WANDA CLAUDIO DA SILVA LINS, na qualidade de Cônjuge do ex-servidor: CARLOS AUGUSTO LINS, Matrícula SIAPE nº 0640636, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Médio, Classe "S", Padrão "III", com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor correspondente ao último provento do instituidor em sua matrícula, observando-se os limites previstos no artigo 2º da lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2019. (Processo nº 33374.123339/2019-11).

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

PORTARIA Nº 309, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder Pensão por morte a ZILDA FERNANDES CARDOSO CARNEIRO, na qualidade de esposa do ex-servidor: SÉRGIO FERREIRA CARNEIRO, Matrículas SIAPE nº 0644032 e 6644032, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor correspondente as aposentadorias que fazia jus o instituidor observado o disposto no artigo 2º da lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2019. (Processo nº 33374.113426/2019-51).

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

PORTARIA Nº 325, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder Pensão por morte a VIVIAN DE OLIVEIRA SOARES, na qualidade de Companheira do ex-servidor: CARLOS ALBERTO LINO MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 0633500, Artífice de Mecânica, Nível Médio, Classe "S", Padrão "III", com fundamento no artigo 217, inciso III, e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 5, da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor correspondente ao último provento do instituidor em sua matrícula, observando-se os limites previstos no artigo 2º da lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2019. (Processo nº 25001.015995/2019-42)

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 685, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder pensão vitalícia a GLAYS DE SOUSA LIMA, viúva, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos a que fazia jus o ex-servidor, DJALMA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 241134, NI, classe R, padrão I, a partir de 13/08/2019, com fundamento no art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6" e obedecido o disposto no Art. 2º, Inciso II, da Lei nº 10.887/2004 (Processo nº 25410.013435/2019-31).

GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 279, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

EXONERAR LUIZ HUMBERTO VILELA COSTA do cargo de Ouvidor da Ouvidoria deste Ministério, código DAS 101.4.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 280, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR KÁTIA CRISTINA ALVES BITENCOURT, para exercer o cargo de Ouvidor da Ouvidoria deste Ministério, código DAS 101.4, ficando dispensada da função que atualmente exerce.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 281, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR JOÃO HENRIQUE GOUVEIA, para exercer a função comissionada de Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas, da Subsecretaria de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código FCPE 101.4.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

RETIFICAÇÕES

Na Portaria publicada no Diário Oficial da União, do dia 30 de agosto de 2019, seção 2, página 115, onde se lê: "PORTARIA Nº 273, de 29 de agosto de 2019" leia-se: "PORTARIA Nº 276, de 29 de agosto de 2019".

Nas Portarias publicadas no Diário Oficial da União, do dia 2 de setembro de 2019, seção 2, página 112, onde se lê: "PORTARIA Nº 274, de 30 de agosto de 2019" leia-se: "PORTARIA Nº 277, de 30 de agosto de 2019" e onde se lê: "PORTARIA Nº 275, de 30 de agosto de 2019" leia-se: "PORTARIA Nº 278, de 30 de agosto de 2019".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 205, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar LAURA DE PAULA REZENDE, matrícula SIAPE nº 3123231, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.871, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das competências previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 4º da Portaria nº 665, de 7 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como representantes de suas Unidades Organizacionais no âmbito do Comitê Gerencial de Gestão de Pessoas - CGGP da Controladoria-Geral da União - CGU:

I - Gabinete do Ministro:

- a) titular: Janildo Guedes Soares;
- b) suplente: Daniella Corrêa da Anunciação;

II - Secretaria-Executiva:

- a) titular: Débora de Moura Pires Vieira;
- b) suplente: Jaqueline de Alencar Moreira;

III - Consultoria Jurídica:

- a) titular: Mariana Barbosa Cirne;
- b) suplente: Felipe Dantas de Araújo;



IV - Secretaria Federal de Controle Interno:
a) titular: Vera Raquel Lopes Linhares da Silva;
b) suplente: Tiago Chaves Oliveira;
V - Ouvidoria-Geral da União:
a) titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;
b) suplente: Simone Ferreira Magalhães;
VI - Corregedoria-Geral da União:
a) titular: Eliane Prado de Andrade Ishida;
b) suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;
VII - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:
a) titular: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;
b) suplente: Maria de Fátima Rezende;
VIII - Secretaria de Combate a Corrupção:
a) titular: Luana Roriz Meireles;
b) suplente: Roberto Cesar de Oliveira Viegas;
IX - Controladorias Regionais da União nos Estados:
a) titular: Ronaldo Machado de Oliveira;
b) suplente: Mona Liza Prado Benevides Ruffeil;
X - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DIPLAD:
a) titular: Walter Luís Araújo da Cunha;
b) suplente: Fernando Henrique Barbosa Quirino.
Parágrafo único. No âmbito da Diretoria de Gestão Interna - DGI, serão representantes titular e suplente o Diretor de Gestão Interna e o Diretor de Gestão Interna - Substituto, respectivamente.
Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 2.483, de 26 de julho de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 2.821, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00208.100106/2019-02, resolve:
Publicar a reversão da aposentadoria voluntária do servidor RAIMUNDO ARIOSTO BARROS DE SIQUEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, matrícula Siae nº 1311420, para que retorne ao Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamentação no Artigo 25 da Lei nº 8.112/1990.
Na data de publicação desta Portaria, o servidor entrará em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás.

VIVIAN VIVAS
CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.654, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.185, de 1 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 125 , Seção 2, p.41, de 2 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.106431/2019-15.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR
PORTARIA Nº 2.853, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018; resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.682, de 21 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, p. 49, de 23 de maio de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.388, de 19 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 140, Seção 2, p. 52, de 23 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.104605/2019-05, para continuidade dos trabalhos apuratórios.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR
PORTARIA Nº 2.854, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018; resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.724, de 21 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, p. 50, de 23 de maio de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.387, de 19 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 140, Seção 2, p. 52, de 23 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.102290/2019-53, para continuidade dos trabalhos apuratórios.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR
PORTARIA Nº 2.885, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 939, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2024, de 26 de junho 2019, publicada no D.O.U. nº 123, Seção 2, p. 88, de 28 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.021698/2017-14.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.828, de 29 de agosto de 2019, publicada na edição do DOU nº 169, de 2 de setembro de 2019, Seção 2, página 114, onde se lê: "00190.114449/2017-06", leia-se: "00190.112692/2017-02".

Ministério Público da União

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 79, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26 - inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 279ª Sessão Ordinária, realizada em 16/8/2019, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.062282/2018-88, resolve:
Art. 1º. Promover, por merecimento, LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA, Promotora de Justiça Adjunta, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Consuelita Valadares Coelho, conforme consta da Portaria PGR nº 45, de 25 de maio de 2018, publicada no DOU nº 112, de 13 de junho de 2018, Seção 2, página 58;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199 - § 1º da Lei Complementar nº 75/1993.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PORTARIA Nº 80, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26 - inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 279ª Sessão Ordinária, realizada em 16/8/2019, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.067296/2019-79, resolve:
Art. 1º. Promover, por antiguidade, ANTONIO MARCOS DEZAN, Promotor de Justiça, ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da vacância do cargo da Procuradora de Justiça Tânia Regina Fernandes Gonçalves Pinto, conforme consta da Portaria PGJ nº 515, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU nº 121, de 26 de junho de 2019, Seção 2, pg. 45;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199 - § 1º da Lei Complementar nº 75/1993.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PORTARIA Nº 763, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017912/2019-83, resolve:
Art 1º Desonerar integralmente o Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 9/9 a 11/10/2019, para atuar com dedicação exclusiva na instrução e elaboração de memoriais nas ações penais nº 5004348-03.2019.404.7100 e nº 5002565-73.2019.404.7100, em tramitação na 7ª Vara Federal de Porto Alegre.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
PORTARIA Nº 784, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPPF nº 1.00.001.000196/2019-95), resolve:
Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República PAULO DE SOUZA QUEIROZ, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude do exercício do cargo de natureza especial de Secretário-Geral do Ministério Público da União, do Subprocurador-Geral da República ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, no período de 2 a 17 de setembro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 667, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF Nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.20.000.000885/2019-17, resolve: Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 16 de agosto de 2019, o cargo de Técnico do MPU/Administração, classe B, padrão 5, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO LUZ DE AMORIM, matrícula nº 26795, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
PORTARIA Nº 668, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF Nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.14.000.002241/2019-61, resolve: Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 26 de agosto de 2019, o cargo de Analista do MPU/Direito, classe B, padrão 6, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor BRUNO SA ANDRADE, matrícula nº 28649, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

